

Documento de Formalização de Demanda 3/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2025	90169-ESP-HOSP. INFANTIL CANDIDO FONTOURA	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	15/01/2025 13:53 (v 2.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		024.00001556/2025-01

1. Justificativa da necessidade

A contratação visa o fornecimento de energia elétrica e a viabilização do atendimento médico hospitalar do HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA, dos trabalhos administrativos, atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços prestados à população.

2. Serviço

2.1 A contratação tem como finalidade de regularização a prestação de Serviço de do abastecimento de água tratada e esgoto com o objetivo de suprir a demanda hospitalar e administrativa, o fornecimento de vital importância do HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	UN. MEDIDA	QUANTIDADE
1	fornecimento de energia elétrica	4120	KWH	88310,52

3. Estimativa de quantidades e valores

3.1 Demanda futura Contratada projetada mensal de 88310,52 KWH.

Estimativa tendo em conta que a fatura média mensal do ano de 2025 será de **R\$ 51.887,25** (cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e para o exercício de 2025 o valor de **R\$ 622.647,01** (seiscentos e vinte dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo).

4. Vinculação ou dependencia com outro DFD

4.1 Sim, vinculado com o DFD 104/2024 - PCA para 2025

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

REGINA CELIA DE OLIVEIRA

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 15/01/2025 às 13:53:59.